



Prefeitura Municipal de Nova Maringá
Estado de Mato Grosso
CNPJ: 37.464.831/0001-24
Gestão 2021/2024

LEI Nº 1.110 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

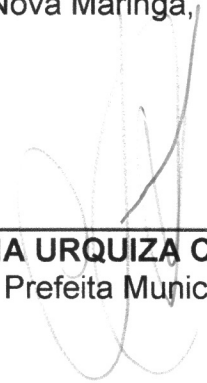
Dispõe sobre a denominação de Ginásio Municipal de Esportes desta cidade de Nova Maringá/MT.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE, Prefeita Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Maringá aprovou, e ELA sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Ginásio Municipal de Esportes Irineu Allievi” o ginásio municipal situado no bairro Jardim Amazonas, com localização específica em esquina da Rua Fabiana com a Rua São Sebastião, nesta cidade de Nova Maringá/MT.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Nova Maringá, 17 de dezembro de 2021.



ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE
Prefeita Municipal

